



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.002769/2024-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.019/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, incluindo mão de obra, fornecimento de peças e reposição de acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes e serviços de guincho, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

RESPOSTA: Não.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Qual a rede credenciada mínima? Quantidade mínima de estabelecimentos, localidades/cidades, e prazo para comprová-la?

RESPOSTA: Conforme subitem 5.1.2. do Termo de Referência, anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?

RESPOSTA: Esse pedido de esclarecimento não se aplica ao edital em apreço.

QUESTIONAMENTO Nº 4

Há prazo mínimo e máximo para pagamento da rede credenciada?

RESPOSTA: Conforme item 7 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 5

Será aceito taxa de administração (para a prefeitura) negativa?

RESPOSTA: Esse pedido de esclarecimento não se aplica ao edital em apreço.

QUESTIONAMENTO Nº 6

Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Se sim, quantos?

RESPOSTA: A frota do Cofen tem 8 veículos todos com garantia de fábrica vigente.

QUESTIONAMENTO Nº 7

A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova conceito? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

RESPOSTA: Recomendamos sempre uma leitura atenta ao edital e seus anexos. A empresa deve conferir informações no termo de referência para então poder formular questionamentos compatíveis com o objeto.

QUESTIONAMENTO Nº 8

Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado?

RESPOSTA: Na análise das propostas, caso haja verificação de valores possivelmente inexequíveis, a licitante terá que justificá-los.

QUESTIONAMENTO Nº 9

O preço de mercado à vista será exigido?

RESPOSTA: Sim.

QUESTIONAMENTO Nº 10

Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido?

RESPOSTA: Esse pedido de esclarecimento não se aplica ao edital em apreço.

QUESTIONAMENTO Nº 11

Com relação a garantia da apresentação da proposta, exigida no montante de 5%, no item 4.3.1., de acordo com art. 58 da lei 14.133, pergunto:

- Deve ser anexada ao cadastrar a proposta no sistema? Caso não for, em que momento devo enviar ?
- No caso de optarmos pela modalidade: seguro-garantia, o pagamento do boleto, deve ser enviado em qual momento? Somente após a convocação ?
- O prazo de validade da garantia deve ser o mesmo da validade da proposta, de acordo com a especificação do edital?

RESPOSTA: Esse pedido de esclarecimento não se aplica ao edital em apreço, o subitem 4.3.1 do Termo de Referência não trata do art. 58 da lei 14.133.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961030** e o código CRC **7999468A**.